

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí, de creta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de CR\$4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) para pagamento de diferença de vencimentos aos aposentados, Francisco Rodrigues verificada nos exercícios de 1955 e 1956 no valor de CR\$3,000,00 (Três mil Cruzeiros) e a Roque Garcia de Mello, verificada no exercício de 1957, na importância de CR\$1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros).

Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento:

§ Despesas Diversos

8-89-4 Despesas Diversos

II- Para pagamento de diferença de vencimentos à / funcionários com direitos comprovados...CR\$4.200,00

Artigo 3º) O valor do presente crédito será coberto com a anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 21 /
de Novembro de 1958.

a) Dr. João Victor Lamanna - Prefeito Municipal